



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os Decretos nºs 1.171, de 22.06.1994 e 6.029, de 01.02.2007, a Resolução nº 10 de 29.09.2008 e o processo nº 23855.006672/2024-84, resolve:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Ética da Universidade Federal do Delta do Parnaíba visando a adoção das providências necessárias à plena vigência do código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal no âmbito desta Instituição, conforme discriminado abaixo:

DANTE PONTE DE BRITO, Docente, SIAPE 1782373, Titular, mandato de 3 anos, com término em 10 de abril de 2027.

JOSENILDO DE SOUZA E SILVA, Docente, SIAPE 1364260, Suplente de Dante Ponte de Brito, mandato de 3 anos, com término em 10 de abril de 2027.

VERA BEATRIZ MARTINS BACELAR, Docente, SIAPE 1167437, Titular, mandato de 2 anos, com término em 10 de abril de 2026.

HÉLDER FERREIRA DE SOUSA, Docente, SIAPE 2730753, Suplente de Vera Beatriz Martins Bacelar, mandato de 2 anos, com término em 10 de abril de 2026.

PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO, Técnico-Administrativo, SIAPE 1617132, Titular, mandato de 1 ano, com término em 10 de abril de 2025.

IRLAINE RODRIGUES VIEIRA, Técnica-Administrativa, SIAPE 2143996, Suplente de Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, mandato de 1 ano, com término em 10 de abril de 2025.

Secretária Executiva: JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS, Técnica-Administrativa, SIAPE 1984075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor